

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

De acordo com informação disponibilizada pelo Centro de Referência a Fibrose Quística é uma doença hereditária que pode afetar vários órgãos e sistemas, sobretudo os sistemas respiratório, digestivo e reprodutor. Trata-se de uma doença crónica que surge por transmissão por ambos os pais de mutações num gene responsável pela produção de uma proteína conhecida por CFTR (*Cystic Fibrosis Transmembrane Regulator*).

O diagnóstico precoce é importante e, desde 2013, está incluído no rastreio neonatal (teste do pezinho). Contudo, a doença pode também ser diagnosticada na infância, juventude ou na idade adulta pelo aparecimento de sintomas sugestivos.

À semelhança de qualquer outra doença crónica, o Plano de Tratamento da Fibrose Quística inclui a toma de medicamentos específicos, fazendo-se a respetiva administração de diversas formas.

Daqui resulta que a eficácia do tratamento está também relacionada com a resposta farmacológica, e nesse âmbito chegou ao Grupo Parlamentar preocupações de doentes sobre o acessibilidade aos novos medicamentos.

Transmitiram-nos que existem novos medicamentos (por exemplo: Trikafta, Symdeko, Orkambi, Kalideco) para o tratamento da fibrose quística, mas que não são fornecidos nem comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Qual avaliação dos novos medicamentos, em termos de benefício/eficácia no tratamento de fibrose quística? Está a ser ponderada a comparticipação destes medicamentos?

Palácio de São Bento, 16 de setembro de 2020

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

JOÃO DIAS(PCP)